



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.766.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME À PRAÇA NO BAIRRO DA VILA BRITO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração denominar via e logradouros públicos emprestando nomes de pessoas que se destacaram contribuindo no crescimento e progresso de nosso Município.

Considerando que o Sr. Marciano Djalma Fleury de Almeida enquadra-se neste perfil: nascido em Lorena, filho de José Marcondes de Almeida e Diva Fleury de Almeida; cursou o primário no Grupo Escolar Conde Moreira Lima e o ginásio no Colégio São Joaquim. Formou-se Professor pela Escola Patrocínio de São José e concluiu o curso de Direito na Faculdade de Direito de Taubaté. Foi um dos fundadores da Academia de Judô de Lorena, "Ju Gonin Gumi", atingindo o grau de faixa preta. Foi funcionário por longos anos da Escola Estadual Arnolfo Azevedo na Secretaria da Educação e trabalhou em São Paulo. Foi transferido para Botucatu onde chegou a cursar medicina veterinária na Unesp. Nesta cidade conheceu a professora Roseli com quem casou-se e retornou para Lorena, fixando residência no Bairro da Vila Brito, onde nasceram seus quatro filhos: Juçara, Diva, Fabrício e Dalessandro. Participou ativamente da vida social no bairro, sendo integrante da APROVIB – Associação Promocional da Vila Brito.

Considerando que por tais atributos o Poder Público deve homenageá-lo, imortalizando seu nome em agradecimento da comunidade lorenense,



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.766 /03).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **Praça Marciano Djalma Fleury de Almeida**, a praça compreendida entre as Ruas Prof. Joaquim Lorena e Frederica Saciloti, no Bairro Vila Brito.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação